

Projetos, Ref. COD-FG-III, a partir da publicação.

Art. 4º DESIGNAR a servidora **ANA VANESSA MESSIAS MELLO**, nº 3402479, para exercer a Função Gratificada de Subgerente, Ref. SUB-FG, na Subgerência de Serviços Corporativos - SUCOR, a partir da publicação.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo
Decreto nº 1.773-S, de 17/07/2023, publicado no D.O.E. em 18/07/2023

Protocolo 1138065

ORDEM DE SERVIÇO N.º 226, DE 28 DE JULHO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-M2N01,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CECILIA CARMANINI DE MELLO**, n.º funcional 4746899, vínculo 1, ocupante do cargo de Professor, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 11 de julho de 2023.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1138172

ORDEM DE SERVIÇO N.º 227, DE 28 DE JULHO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-1N0MC,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CAIQUE SILVA LIMA**, n.º funcional 3635759, vínculo 1, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Justiça, a partir de 25 de junho de 2023.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1138173

ORDEM DE SERVIÇO Nº225, DE 28 JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VI da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2021, da servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Férias Interrompidas a Partir de:	Crédito de Dias Restantes de Férias:
MARCIA DOS SANTOS	367464	2020/2021	18/07/2023	15 Dias

Art. 2º INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2022, dos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Férias Interrompidas a Partir de:	Crédito de Dias Restantes de Férias:
KARINA CARDOSO BRAGANCA PENNA	3056864	2021/2022	21/07/2023	11 Dias
JESSE MELLO DE MATOS	2994542	2021/2022	25/07/2023	22 Dias

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1137909

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 001/2023**

PROCESSO Nº 2023-0KNC1

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, em consonância com o Decreto nº 5285-R de 13/01/2023, visando a centralização e melhor integração de órgãos e entidades da Administração Estadual, torna público o interesse na identificação de imóveis comerciais disponíveis para cessão ou locação, mediante o recebimento de propostas na forma especificada no edital.

O conteúdo na íntegra da presente consulta ficará disponível no site da SEGER (www.seger.es.gov.br, aba "Gestão de Patrimônio"), e no Portal de Patrimônio do Espírito Santo (<https://portaldepatrimonio.es.gov.br/>) durante seu período de vigência. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, através do telefone (27) 3636-5251 / 3636-5247.

Vitória, 28 de julho de 2023

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos (respondendo)

Protocolo 1138031